

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.257.795/0001-79**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o **semestre** findo em **30 de junho de 2025**, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração de Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas serão disponibilizadas no sítio eletrônico: www.novafutura.com.br em 29/09/2025.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

João da Silva Ferreira Neto

Diretor

Ignis Contábil Ltda.

Moises Gonçalves

Contador CRC - 1SP 213.033/O-8

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

O lucro do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 665 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 4.968/21, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Corretora mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2025, os limites operacionais da Corretora, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

NOVA FUTURA C.T.V.M. LTDA.
JOÃO DA SILVA FERREIRA NETO
Diretor



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Senhores Diretores e Cotistas da
NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Corretora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Corretoras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente

para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

**VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP013744/O-1**

ALCINDO TAKACHI
ITIKAWA:53005139
891

Assinado de forma digital
por ALCINDO TAKACHI
ITIKAWA:53005139891
Dados: 2025.09.23 12:41:50
-03'00'

**ALCINDO TAKACHI ITIKAWA
CONTADOR CRC 1SP088653/O-9**

NOVA FUTURA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(MF) 04.257.795/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/25	31/12/24	P A S S I V O	NE	30/06/25	31/12/24
CIRCULANTE		110.144	105.293	CIRCULANTE		81.225	77.110
DISPONIBILIDADES	3.j	296	551	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		72.372	70.483
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		105.539	101.048	Mensurados ao custo amortizado			
Mensurados ao custo amortizado				Depósitos	9	47.162	50.016
Aplicação interfinanceira de Liquidez	3.j	13.700	5.402	Negociação e intermediação de valores	5	25.210	20.467
Títulos e valores mobiliários	4	30.155	74.923				
Rendas a receber		840	710				
Negociação e intermediação de valores	5	22.865	20.013				
Mensurados ao valor justo por meio do resultado				OUTROS PASSIVOS		8.853	6.627
Títulos e valores mobiliários	4	37.979	-	Sociais e estatutárias		1.000	-
OUTROS ATIVOS		4.309	3.694	Fiscais e previdenciárias		2.323	1.848
Outros créditos - Diversos	6	3.478	3.260	Diversas	10	5.530	4.779
Outros valores e bens		239	-	NÃO CIRCULANTE		250	291
Despesas antecipadas	7	592	434	PROVISÕES		250	291
NÃO CIRCULANTE		4.868	5.273	Fiscais e previdenciárias		250	291
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	8	1.692	1.739				
PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:		(68)	(87)				
Risco de rendas a receber e outros créditos		(68)	(87)				
INVESTIMENTOS		-	239				
Outros investimentos		-	239				
IMOBILIZADO DE USO	3.e	3.065	3.122				
Outras imobilizações de uso		7.208	6.880				
(Depreciações acumuladas)		(4.143)	(3.758)				
INTANGÍVEL	3.e	179	260				
Ativos Intangíveis		1.541	1.541				
(Amortização acumulada)		(1.362)	(1.281)				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	33.537	33.165
				Capital:		33.194	33.194
				De Domiciliados no país		33.194	33.194
				Reservas de lucros		57	107
				Ajustes de avaliação patrimonial		(129)	(136)
				Lucros acumulados		415	-
TOTAL DO ATIVO		115.012	110.566	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		115.012	110.566

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA FUTURA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(MF) 04.257.795/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais, exceto lucro (prejuízo) por cota

	NE	1º-SEM-25	1º-SEM-24
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		17.131	10.168
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	16	17.034	10.313
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		97	(145)
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		-	(2)
Operações de captação no mercado		-	(2)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		17.131	10.166
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(13.507)	(12.830)
Receitas de prestação de serviços	13	22.576	25.445
Despesas de pessoal	14	(7.112)	(7.994)
Outras despesas administrativas	15	(26.023)	(27.908)
Despesas tributárias		(3.096)	(3.069)
Despesas com provisões		104	(53)
Outras receitas operacionais		286	810
Outras despesas operacionais		(242)	(61)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		3.624	(2.664)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(316)	10
Provisão para imposto de renda		(165)	-
Provisão para contribuição Social		(109)	-
IRPJ - Ativo fiscal diferido		(26)	6
CSLL - Ativo fiscal diferido		(16)	4
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		(2.643)	(2.292)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		665	(4.946)
Nº de cotas.....:		33.194.298	23.194.298
Lucro/(Prejuízo) cota.....R\$		0,02	(0,21)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-25	1º-SEM-24
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	665	(4.946)
RESULTADO ABRANGENTE	6	5
Ajustes que serão transferidos para resultados:	6	5
Ajuste TVM	11	7
IR/CS de ajuste TVM	(5)	(2)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	671	(4.941)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA FUTURA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(MF) 04.257.795/0001-79

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/24	23.194	7.761	(130)	-	30.825
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	5	-	5
Lucros intermediários	-	(240)	-	-	(240)
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	(4.946)	(4.946)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/24	23.194	7.521	(125)	(4.946)	25.644
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	(240)	5	(4.946)	(5.181)
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	33.194	107	(136)	-	33.165
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	7	-	7
Lucro líquido do semestre	-	-	-	665	665
Destinações:	-	(50)	-	(250)	(300)
Lucros intermediários	-	(50)	-	(250)	(300)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	33.194	57	(129)	415	33.537
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	(50)	7	415	372

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA FUTURA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

CNPJ(MF) 04.257.795/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-25	1º-SEM-24
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do semestre	665	(4.946)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	466	537
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(104)	53
Provisão de impostos no resultado	274	-
Provisão (reversão) de impostos diferidos	42	(10)
	1.343	(4.366)
Varição de Ativos e Passivos		
	7.328	(850)
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	6.796	14.267
(Aumento) redução em rendas a receber	(130)	155
(Aumento) redução em negociação e intermediação de valores	(2.852)	38.093
(Aumento) redução em créditos tributários	47	657
(Aumento) redução em outros ativos	(130)	521
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	1.889	(55.140)
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	(42)	10
Aumento (redução) em outros passivos	1.930	734
Imposto de renda e contribuição social pagos	(180)	(147)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	8.671	(5.216)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Inversões em:		
Imobilizado de uso	(328)	(83)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(328)	(83)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos/Lucros pagos	(300)	(240)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(300)	(240)
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	8.043	(5.539)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	5.953	15.034
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	13.996	9.495
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	8.043	(5.539)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Corretora”)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n 04.257.795/0001-79, domiciliada no Brasil com sede na Alameda Santos, nº 960, 10º andar, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, iniciou suas atividades em 22 de novembro de 2000, e tem como objeto social:

- (i) Operar em recinto ou em sistema mantido por bolsa de valores;
- (ii) Subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos ou valores mobiliários para revenda;
- (iii) Intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
- (iv) Comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pela Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil nas suas respectivas áreas de competência;
- (v) Encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;
- (vi) Incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- (vii) Exercer funções de agente fiduciário;
- (viii) Instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento;
- (ix) Constituir sociedade de investimento – capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
- (x) Exercer as funções de agente emissor de certificados e manter serviços de ações escriturais;
- (xi) Emitir certificados de depósito de ações;
- (xii) Intermediar operações de câmbio;
- (xiii) Praticar operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes;
- (xiv) Praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- (xv) Realizar operações compromissadas;
- (xvi) Praticar operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil;
- (xvii) Operar em bolsas de mercadorias e de futuros por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pela comissão de Valores mobiliários e Banco Central do Brasil nas suas respectivas áreas de competência;
- (xviii) Prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; e
- (xix) Exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e apresentadas com as diretrizes estabelecidas, pelo Banco Central do Brasil, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 19 de agosto de 2025.

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Corretora, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

b) Adoção de novas normas

I – Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações contábeis, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Corretora está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMETRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a representação, nas demonstrações contábeis, do efeito da gestão de riscos de uma Corretora no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Corretora deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Corretora optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração de resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência.

b) Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerentes ao processo de sua determinação. A Corretora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registrados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Corretora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Corretora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Corretora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo por meio do resultado” ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;

- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de origem vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a Corretora da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

reconhecidos.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMETRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

e) *Imobilizado de uso e intangível*

Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está contabilizado ao custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sendo de 20% a.a. para “Sistema de Processamento de Dados e Transportes”, e de 10% a.a. para as demais contas.

Intangível - corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades da Corretora ou exercidos com tal finalidade, e aqueles com vida útil definida são amortizados linearmente durante o período estimado do benefício econômico do bem.

f) *Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo*

São apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

g) *Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo*

Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Corretora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h) *Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social*

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- a) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021
- b) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021
- c) 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022
- d) 16% do período de 01/08/2022 até 31/12/2022
- e) Retornando para 15% a partir de 01/01/2023.

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

i) Contingências

Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os ativos contingentes são reconhecidos quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

j) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações interfinanceiras de liquidez e aplicações em títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

	30/06/2025	31/12/2024
Disponibilidades	296	551
Caixa	4	5
Depósitos Bancários	205	399
Bacen - Reservas Livres	87	147
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	13.700	5.402
Letras do Tesouro Nacional	13.700	5.402
Total Caixa e equivalente de caixa	13.996	5.953

4. TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

- a) Os títulos e valores mobiliários estão classificados em “Custo amortizado” e “Valor Justo por meio do Resultado – VJR”; e, os valores de custo atualizado da carteira comparados com os respectivos valores de mercado, estão assim demonstrados:

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

	VJR	Custo Amortizado	Valor do Custo	Valor de Mercado
	30/06/2025	30/06/2025	31/12/2024	31/12/2024
Livres	20.353	37	36.462	31.227
Letras Financeiras do Tesouro	20.353	-	36.426	31.191
Certificado de Depósitos Bancários	-	7	7	7
Fundos de Investimento	-	30	29	29
Vinc. Prestação de Garantias	17.626	30.118	44.655	43.696
Letras Financeiras do Tesouro	17.626	-	16.381	15.422
Fdo.de Inv.Liquidez Camara	-	30.118	28.274	28.274
Total - Curto prazo	37.979	30.155	81.117	74.923
TOTAL T.V.M.	37.979	30.155	81.117	74.923
	Valor do Custo	Valor de Mercado	Valor do Custo	Valor de Mercado
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Livres	36.462	31.227	29.084	29.072
Letras Financeiras do Tesouro	36.426	31.191	29.051	29.039
Certificado de Depósitos Bancários	7	7	6	6
Fundos de Investimento	29	29	27	27
Vinc. Prestação de Garantias	44.655	43.696	49.961	49.950
Letras Financeiras do Tesouro	16.381	15.422	23.170	23.159
Fdo.de Inv.Liquidez Camara	28.274	28.274	26.791	26.791
Total - Curto prazo	81.117	74.923	79.045	79.022
TOTAL T.V.M.	81.117	74.923	79.045	79.022

Em 30 de junho de 2025, foram registrados ajustes ao valor de mercado sobre os títulos classificados na categoria de títulos disponíveis para venda, reconhecidos em contrapartida no patrimônio líquido, pelo montante de R\$ 129 (R\$ 136 em 31 de dezembro de 2024).

- a) No semestre findo em 30 de junho de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não havia operações com instrumentos financeiros derivativos.

5. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE VALORES

ATIVO	30/06/2025	31/12/2024
Negociação e Intermediação de Valores	22.865	20.013
Caixas de registro e liquidação	9.042	7.846
Devedores – Conta Liquidações pendentes	13.823	12.167

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

PASSIVO	30/06/2025	31/12/2024
Negociação e Intermediação de Valores	25.210	20.467
Credores – Conta Liquidações pendentes	25.210	20.467

6. OUTROS CRÉDITOS DIVERSOS

	30/06/2025	31/12/2024
OUTROS ATIVOS		
Outros créditos - Diversos	3.478	3.260
Adiantamentos e antecipações salariais	782	815
Adiantamentos para pagamento de nossa conta	1.002	1.082
Adiantamentos por conta de imobilizações	174	172
Impostos e contribuições a compensar	544	313
Pagamentos a ressarcir	296	208
Depósitos em garantia	4	313
Devedores diversos - PAIS	676	357

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	30/06/2025	31/12/2024
OUTROS ATIVOS		
Despesas antecipadas	592	434
Outras despesas antecipadas	592	434

8. CRÉDITO TRIBUTÁRIO

	30/06/2025	31/12/2024
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
OUTROS ATIVOS		
Créditos Tributários	1.692	1.739
Créditos tributários de impostos e contribuições	1.692	1.739

8.1. Créditos tributários sobre despesas temporárias

No semestre findo em 30 de junho de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram lançados os efeitos tributários sobre despesas temporariamente indedutíveis e sobre ajuste de valor ao mercado sobre os títulos e valores mobiliários, conforme tabela abaixo:

	(Despesas) em 30/06/2025	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total dos impostos
Ajuste para mercado s/ TVM	215	54	32	86
Provisões estimadas	4.016	1.004	602	1.606
Total	4.231	1.058	634	1.692

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

	(Despesas) em 31/12/2024	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total dos impostos
Ajuste para mercado s/ TVM	227	57	34	91
Provisões estimadas	4.121	1.030	618	1.648
Total	4.348	1.087	652	1.739

8.2. Estudos para a realização dos créditos tributários

A Administração, com base nas suas projeções de resultados, entende que irá auferir resultados tributáveis em até três anos para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras.

30/06/2025	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>	<u>Total dos impostos diferidos</u>
Até 3 anos (*)	1.058	634	1.692
Total	1.058	634	1.692

31/12/2024	<u>Imposto de Renda</u>	<u>Contribuição Social</u>	<u>Total dos impostos diferidos</u>
Até 3 anos (*)	1.088	652	1.739
Total	1.088	652	1.739

(*) Os créditos tributários sobre despesas temporárias e ajustes de valor de mercado dependem de sua realização, portanto a expectativa da Administração é que sejam realizados em até 3 anos.

9. DEPÓSITOS

	30/06/2025	31/12/2024
Depósitos	47.162	50.016
Recursos disponíveis de clientes	47.162	50.016

10. OUTROS PASSIVOS - DIVERSAS

PASSIVO CIRCULANTE	30/06/2025	31/12/2024
Diversas	5.530	4.779
Provisão para pagamentos a efetuar	4.744	4.115
Credores diversos	786	664

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social de R\$ 33.194 (R\$ 33.194 em 31 de dezembro de 2024) está representado por 33.194.298 (33.194.298 em 31 de dezembro e 2024) cotas, totalmente integralizadas na data do balanço, por cotistas domiciliados no país.

Em 11 de outubro de 2024 foi deliberado o aumento de capital de R\$ 10.000 mediante a emissão de 10.000.000 novas quotas. Este aumento foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 13 de dezembro de 2024.

b) Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas no encerramento do exercício social.

No semestre findo em 30 de junho de 2025 foram revertidos de reservas especiais de lucros o montante de zero reais (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024) para distribuição de lucros aos sócios. Em 30 de junho de 2025 foi revertido de reservas especiais de lucros o montante de R\$ 50 (R\$ 7.654 em 31 de dezembro de 2024).

c) Dividendos

No semestre findo em 30 de junho de 2025 foram distribuídos lucros aos sócios no montante de R\$ 300 (R\$ 1.949 em 31 de dezembro 2024).

12. JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO

Nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024 não foram provisionados e pagos juros sobre capital próprio no montante, conforme Resolução Bacen nº 4.706 de 19/12/2018.

13. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	1º Sem/25	1º Sem/24
Rendas de administração de fundos	373	351
Rendas com comissões	1.599	1.505
Rendas com corretagem	19.659	17.020
Rendas com serviços de custódia	63	79
Rendas de serviços diferenciados – PF	-	5.409
Rendas de outros serviços	882	1.081
Total	22.576	25.445

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

14. DESPESAS DE PESSOAL

	1º Sem/25	1º Sem/24
Despesas de honorários	(32)	(32)
Despesas com benefícios	(1.448)	(1.470)
Despesas com encargos sociais	(1.350)	(1.567)
Despesas com proventos	(4.124)	(4.806)
Outras despesas com pessoal	(158)	(119)
Total	(7.112)	(7.994)

15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	1º Sem/25	1º Sem/24
Despesas de Aluguéis	(1.563)	(1.545)
Despesas de Comunicações	(304)	(414)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(128)	(105)
Despesas de Material	(60)	(73)
Despesas de Processamento de Dados	(9.635)	(11.040)
Despesas de Promoção e Relações Públicas	(415)	(330)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(554)	(2.406)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(7.931)	(5.798)
Despesas de Serviços de Terceiros	(8)	(8)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(3.844)	(4.468)
Despesas de Transporte	(65)	(266)
Despesas de Viagens	(393)	(325)
Outras Despesas Administrativas	(657)	(593)
Despesas de Depreciação e amortização	(466)	(537)
Total	(26.023)	(27.908)

16. RESULTADO DE OPERAÇÕES COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	1º Sem/25	1º Sem/24
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	965	251
Rendas de Títulos de Renda Fixa	2.375	2.373
Rendas de Títulos de Renda Variável	1	-
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimentos	1.846	1.413
Lucros com Títulos de Renda Fixa	11.871	6.290
Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(12)	(7)
Prejuízos com Títulos de Renda Variável	(12)	(6)
Total	17.034	10.313

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

17. PARTES RELACIONADAS

17.1 Transações com partes relacionadas

A Corretora possui como parte relacionada os valores conforme descritos a seguir:

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
	Ativo (Passivo)	Ativo (Passivo)
Outras Obrigações – Negociação e intermediação de valores		
Diretores e sócios	4.322	600
Sociedades Ligadas	695	453

No semestre findo em 30 de junho de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram resultados/receitas ou despesas decorrentes de operações com partes relacionadas, além das despesas com remuneração descritas abaixo.

17.2 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total do pessoal-chave da Administração, para o semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 32 (R\$ 32 em 30 de junho 2024), a qual é considerada benefício de curto prazo.

18. GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA DE CAPITAL

Visando o atendimento à Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil, a Corretora adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da Corretora de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela Corretora de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

19. RISCO OPERACIONAL

Definido como possibilidade de perdas resultante de erros humanos ou deficiências em controles e de monitoramento de processos. A Gestão de Risco Operacional da Corretora encontra-se atualmente sob a responsabilidade do diretor de controles internos e risco que tem como objetivo principal coordenar a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos operacionais, para atendimento ao disposto na Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil e Basileia 2. Outrossim, o gestor de cada processo é responsável pelo controle e mitigação daqueles riscos supervisionados pelo diretor responsável.

NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores em R\$ mil)

20. RISCO DE MERCADO

O gerenciamento de risco de mercado é efetuado de forma centralizada, por área administrativa, que mantém independência com relação à mesa de operações. A Corretora se encontra apta a atender as exigências da Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos prazos estabelecidos.

21. OUVIDORIA

Em atendimento a Resolução CMN 4.860 de 23/10/2020 do Banco Central do Brasil, a Corretora estruturou, instituiu e divulgou tanto junto ao público externo como interno, o componente organizacional Ouvidoria, passando a disponibilizar este canal de comunicação para clientes e usuários de seus serviços através do fone 0800 724 30 80.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento do semestre não houve eventos subsequentes relevantes até a emissão destas demonstrações financeiras.

JOÃO DA SILVA FERREIRA NETO
Diretor

IGNIS CONTABIL LTDA.
MOISES GONÇALVES
Contador CRC 1SP 213.033/O-8